



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

EDITAL Nº 049.003.2025 – Dispõe sobre a reclassificação de candidata em atendimento ao sub item 11.4.1 do edital.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, atendendo as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, em especial ao Item 11 – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, Sub Item 11.4.1,

RESOLVE

Art. 1º Publicar a Listagem com a **RECLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003.2025**, após opção da candidata, sendo:

Função: Visitador do PIM

Nº Inscrição

Inscrição nº 54

Nome do Candidato

Candidata: Emanuelli Foguesatto

Reclassificado

Classificação: 20º lugar.

Nova Ramada, 19 de Maio de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Decreto Executivo nº 5.167/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br